

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2.023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Ativos - Administração de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. (“ <u>Ativos</u> ”) CNPJ/MF: 07.612.636/0001-33
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	José Alceu Signorini – Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários; e Gustavo Henrique Bizaio Testi– Diretor de Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo I</u> ao presente Formulário.
a. reviram o formulário de referência	A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo I</u> ao presente Formulário.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo I</u> ao presente Formulário.
2. Histórico da empresa	

<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Ativos foi constituída em 13 de setembro de 2.005 com o propósito de atuar como administradora de recursos de terceiros.</p> <p>Pertencente ao grupo empresarial Rodobens, cuja atuação, inicialmente voltada para o setor de veículos, se expandiu ao longo do tempo para os setores de administração de consórcios, corretagem de seguros, locação de veículos e incorporação e construção de imóveis. Com relação aos seus sócios, a Ativos tem como controlador direto o Banco Rodobens S.A (CNPJ/MF: 33.603.457/0001-40), que detém 99,90% de seu capital social. O Banco Rodobens é amplamente reconhecido pelo mercado, tendo sido considerado pela revista Transporte Moderno e pelo Jornal Brasil Econômico o melhor Banco de Montadora e a melhor Instituição Financeira na categoria Grupos, respectivamente.</p> <p>O único sócio minoritário da Ativos é o Sr. José Alceu Signorini (CPF/MF: 050.409.508-02), que detém 0,10% de seu capital social.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quaistenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos,incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não foram realizados nos últimos 5 anos quaisquer eventos societários relevantes no âmbito da Ativos, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve mudança no escopo das atividades da Ativos nos últimos 5 anos.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Não houve mudança relevante nos recursos humanos e computacionais da Ativos nos últimos 5 anos.</p>

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As alterações contidas nos manuais, controles internos, regras e políticas da Ativos foram realizadas para fins de alinhamento da Ativos à Instrução CVM nº 558/2.015 ("Instrução CVM 558") e alterações introduzidas pelas instruções CVM nºs 593/17, 597/18 e 604/18 e Resolução CVM nº 21/2021.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 sócios.
b. número de empregados	4 empregados.
c. número de terceirizados	Não há.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	José Alceu Signorini (CPF/MF: 050.409.508-02) – Diretor responsável pela Gestão de Carteira de Valores Mobiliários, devidamente autorizado pela CVM como administrador de carteira, por meio do Ato Declaratório SIN nº 15.179, de 17 de agosto de 2.016, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2.016.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	Não há auditores independentes contratados.
b. data de contratação dos serviços	Não há auditores independentes contratados.

c. descrição dos serviços contratados	Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita advinda das taxas de administração é plenamente suficiente para cobrir, com segurança, todos os custos e investimentos necessários ao cumprimento das atividades de administração de carteiras da Ativos.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da Ativos representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração, sendo superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ²	Item facultativo em razão da Ativos estar credenciada exclusivamente na categoria de gestora de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Ativos atua exclusivamente como gestora de recursos, nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso II da Instrução CVM 558, por meio da gestão de carteiras de valores mobiliários.

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Ativos atua somente na gestão de carteiras de clientes pessoas jurídicas.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>A Ativos atua na gestão de carteiras, por meio do investimento em fundos referenciados e de renda fixa.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</p>	<p>A Ativos não atua na distribuição de valores mobiliários.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>O objeto social da Ativos somente contempla a administração de carteira de valores mobiliários, não havendo outras atividades desenvolvidas pela empresa.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Ativos faz parte do grupo Rodobens, que atua nos segmentos de Banco Múltiplo, Concessionárias de Veículos, Administração de Consórcios, Corretagem de Seguros, Locação de Veículos e Incorporação e Construção de Imóveis.</p>

<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total de 6 (seis) investidores com carteira administrada, todos classificados como investidores qualificados.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>Não há.</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>Total de 6 (seis)</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>Não há.</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>Não há</p>
<p>v. entidades fechadas de previdênciacomplementar</p>	<p>Não há.</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>Não há.</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>Não há.</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>Não há.</p>

ix. clubes de investimento	Não há.
x. fundos de investimento	Não há.
xi. investidores não residentes	Não há.
xii. outros (especificar)	Não há.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Valor total de R\$2.079.342.935,00- em carteiras administradas destinadas a investidores qualificados. Fundos: Não há.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não há.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1: R\$ 1.202.558.955,00 Cliente 2: R\$ 419.712.656,00 Cliente 3: R\$ 263.273.680,00 Cliente 4: R\$ 151.331.392,00 Cliente 5: R\$ 38.252.637,00 Cliente 6: R\$ 4.213.615,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	Não há.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.079.342.935,00
iii. instituições financeiras	Não há.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não há.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não há.
vi. regimes próprios de previdência social	Não há.
vii. seguradoras	Não há.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há.
ix. clubes de investimento	Não há.
x. fundos de investimento	Não há.
xi. investidores não residentes	Não há.
xii. outros (especificar)	Não há.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	Não há.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Não há.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Não há.
d. cotas de fundos de investimento em ações	Não há.
e. cotas de fundos de investimento em participações	Não há.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Não há.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não há.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 2.079.342.935,00
i. cotas de outros fundos de investimento	Não há.
j. derivativos (valor de mercado)	Não há.
k. outros valores mobiliários	Não há.
l. títulos públicos	Não há.
m. outros ativos	Não há.

<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>	<p>Não há.</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>	
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>	
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p>A Ativos tem como controlador direto o Banco Rodobens S.A. (CNPJ/MF: 33.603.457/0001-40), que detém 99,90% de seu capital social. O Banco Rodobens S.A., por sua vez, é controlado pela Holding das Empresas Rodobens, a Rodobens S.A. (CNPJ/MF: 59.981.829/0001-65), a qual possui 88,15% de seu capital social. A Rodobens S.A. é controlada diretamente pelos seguintes acionistas pessoas físicas: Waldemar Verdi Junior (CPF/MF: 056.374.498-72); Ena Lucia E. Verdi Caldeira (CPF/MF: 114.988.228-00); Alessandra E. Verdi Kleinert (CPF/MF: 062.353.628-54); Beny Maria Verdi Haddad (CPF/MF: 018.631.988-65); Rosy Lavinia Roquette Verdi (CPF/MF: 786.307.548-34); e Maria Ignez Escobar Verdi (CPF/MF: 042.328.928-42).</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, a Ativos não apresenta qualquer sociedade controlada ou coligada.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, a Ativos informa que não detém qualquer participação em sociedades do grupo.</p>

<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, além da participação detida pelo sócio controlador da Ativos – o Banco Rodobens S.A. (CNPJ: 33.603.457/0001-40), que participa com 99,90% do capital social da Ativos – nenhuma outra sociedade do grupo apresenta participação na Ativos.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>A Lista das Sociedades sob controle Comum consta do <u>Anexo II</u> ao presente Formulário.</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>A Ativos optou por não apresentar o organograma de seu grupo econômico.</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁴</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A administração é exercida conjuntamente por 3 (três) administradores estatutários, conforme o Contrato Social da Ativos. Os comitês mantidos pelas Ativos são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comitê de Investimento: seu objetivo é analisar e discutir sobre as alternativas de investimentos em concordância com os mandados das carteiras que serão geridas pela Ativos II - Comitê de <i>Compliance</i>: seu objetivo é prevenir situações de risco, verificar o devido cumprimento das políticas mantidas pela Ativos, e assegurar que os controles internos se mantenham adequados, conforme indicado no Manual de <i>Compliance</i> da Ativos. III - Comitê de Gestão: seu objetivo é definir e acompanhar a estratégia do negócio, analisar a Ativos em seus diversos aspectos administrativos e acompanhar o cumprimento do orçamento, conforme indicado na Política de Gestão de Riscos da Ativos.

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os comitês são compostos pelos membros da administração, que poderão convocar outros colaboradores para participação. As reuniões acontecem mensalmente e são registradas em atas.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>José Alceu Signorini é o Diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários. Assim, a Ativos designa a ele a responsabilidade pela atividade de gestão de recursos de terceiros. A substituição do Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários como responsável por tal atividade só poderá ser feita por profissional igualmente habilitado pela CVM.</p> <p>Gustavo Henrique Bizaio Testi é o Diretor responsável pela Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Portanto, cabe a ele nos termos do artigo 4º, incisos IV e Ve §7º da Instrução CVM 558, bem como do artigo 10 da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999 (“<u>Instrução CVM 301</u>”) e da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a responsabilidade (a) pela gestão e acompanhamento dos riscos de mercado; (b) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem utilizados pelos administradores e colaboradores da sociedade no uso de informações a que tenham acesso no exercício de suas funções, pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis, pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da sociedade, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM 558; e (c) pelo cumprimento das políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM 301.</p> <p>Por fim, Líbano Miranda Barroso é Economista membro do Comitê de Gestão, cabendo a ele, conjuntamente aos demais integrantes do Comitê de Gestão, definir e acompanhar a estratégia do negócio, analisar a Ativos em seus diversos aspectos administrativos e acompanhar o cumprimento do orçamento.</p>

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Ativos optou por não inserir organograma de sua estrutura administrativa.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>8.3.1</p>	
<p>a. nome</p>	<p>José Alceu Signorini</p>
<p>b. idade</p>	<p>59</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Economista</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>CPF/MF: 050.409.508-02</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários.</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>17/04/2.017</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	<p>Não há.</p>
<p>8.3.2</p>	

i. nome	Gustavo Henrique Bizaio Testi
j. idade	43
k. profissão	Contador
l. CPF ou número do passaporte	CPF/MF: 292.995.408-61
m. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
n. data da posse	26/11/2.018
o. prazo do mandato	Indeterminado
p. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há.
8.3.3	
q. nome	Líbano Miranda Barroso
r. idade	58
s. profissão	Economista
t. CPF ou número do passaporte	CPF/MF: 421.016.386-49
u. cargo ocupado	Administrador
v. data da posse	21/08/2.018

w. prazo do mandato	Indeterminado
x. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
8.4.1	José Alceu Signorini
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ciências Econômicas – Faculdades Integradas D. Pedro II – Janeiro de 1.988; MBA Executivo em Finanças – Insper – Outubro de 2.015
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Dispensado da exigência.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Banco Rodobens S.A.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	O Sr. José Alceu Signorini apresenta suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos em seu currículo em anexo ao presente formulário (Anexo IV). O Sr. José Alceu Signorini deixou, em 05 de agosto de 2.016, o cargo de Diretor Superintendente de Crédito do Banco Rodobens S.A.

<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Instituição financeira – Banco Múltiplo.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada em maio de 2.005, saída em julho de 2.016.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
8.5.1	Gustavo Henrique Bizaio Testi
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Ciências Contábeis – UNORP - 2. 003 MBA Executivo em Negócios de Transportes - 2.008 Gestão de Negócios Rodobens Business Program – Insper - 2015
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Dispensado da exigência.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Empresas Rodobens

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>O Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi apresenta suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos em seu currículo em anexo ao presente formulário (<u>Anexo V</u>). Exerce atualmente o cargo de Diretor de Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Ativos,</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Área Corporativa de grupo econômico, cujas empresas integrantes atuam nos segmentos de administração de consórcios, banco múltiplo, corretagem de seguros, concessionárias de veículos e locação de veículos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Cargo de Diretor de Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Ativos – de 26 de novembro de 2018 até o presente.</p> <p>Cargo de Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Auditoria, Ouvidoria e Cobrança do Banco Rodobens S.A.: entrada em 11 de dezembro de 2018 até o presente.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.</p>

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.
• nome da empresa	A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.
• datas de entrada e saída do cargo	A responsabilidade pela gestão de risco também foi atribuída ao Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, de modo que as informações pertinentes já foram abordadas no item 8.5 acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
i. cursos concluídos;	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
• nome da empresa	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
• cargo e funções inerentes ao cargo	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	A Ativos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	(i) Alocação dos recursos, gestão e análise de desempenho das carteiras administradas; (ii) descrição dos processos de construção e operação do mercado potencial e concorrência e outros aspectos comerciais relevantes que envolvem o investimento alvo; e (iii) avaliação e proposição da estrutura financeira, contratual e legal.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Ativos conta com (i) sistema de controle de carteiras (AUTBANK), (ii) sistemas de acesso a extratos e informações dos fundos de investimentos onde estão aplicados os recursos das carteiras administradas, e (iii) sistemas de acesso a contas para movimentação dos ativos das carteiras.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A Ativos conta com um profissional para essa atividade, o seu Diretor responsável pela Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi.

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> da Ativos é responsável por definir e verificar o cumprimento das políticas internas, bem como das leis e normas expedidas por entidades reguladoras às quais a Ativos esteja sujeita.</p> <p>A Ativos conta com o Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi, seu Diretor responsável pela Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, na liderança da área.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> da Ativos tem suas rotinas previstas nos manuais e políticas da Ativos, notadamente, no Código de Ética, no Manual de <i>Compliance</i>, na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e na Política de Segurança da Informação.</p> <p>Os principais procedimentos da área envolvem: (i) o acompanhamento das leis e normas aplicáveis à Ativos; (ii) a adequação dos procedimentos internos às normas e regras dos órgãos reguladores; e (iii) a realização de testes de conformidade às políticas internas.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> é independente, atuando de forma totalmente segregada às áreas de gestão de recursos e operacional.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A Ativos conta com um profissional para essa atividade, o seu Diretor responsável pela Gestão de Risco, <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Análise, controle, mensuração e avaliação permanente das situações de riscos.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Análise periódica nos diversos relatórios e controles, monitorando os pontos de risco e reporte por meio de relatórios ao Comitê de <i>Compliance</i>.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A função de gerenciamento de risco é exercida por um comitê próprio, dirigido pelo Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi. O departamento em questão executará suas atribuições de forma independente, tendo total competência para tomar decisões no âmbito de sua área de atuação.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos</p>

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes não divulgadas no item 8 deste Formulário de Referência.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Ativos presta somente serviços de gestão de carteira com taxas em bases fixas de administração.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%.
b. taxas de performance	Não há.

c. taxas de ingresso	Não há.
d. taxas de saída	Não há
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes não divulgadas no item 9 deste Formulário de Referência.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item facultativo em razão da Ativos atuar exclusivamente na categoria de gestora de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Não existem custos relevantes na prestação de serviços de administração de carteiras.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Segundo as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> da Ativos, é proibido dar ou aceitar, direta ou indiretamente, gratificações, presentes, viagens ou favores de clientes, fornecedores, concorrentes ou parceiros comerciais, exceto brindes que tenham valor comercial inferior a R\$ 100,00 (Cem Reais) ou, ainda, que sejam distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas. Casos excepcionais devem ser discutidos junto ao Comitê de Ética.

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Ativos está integrada no plano de contingência corporativo, que dispõe do SGR – Sistema Gerenciador de Recurso, que agrega 2 (dois) servidores, sendo 1 (um) destinado a contingência, com duas saídas para links. Adicionalmente, a Ativos conta com Ambiente Data Center em container com alta disponibilidade, servidores virtualizados, 2 (dois) links de internet, servidores File Server e de Correio eletrônico, redundância de energia elétrica (no-break e gerador) com refrigeração, bem como equipamentos de segurança contra incêndio. Por fim, importante destacar que o ambiente é compartilhado em endereços diferentes.</p> <p>O Plano de contingência está estruturado com mecanismo de acionamento, comitê de crise e descrição detalhada da criticidade dos processos e sistema</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Os recursos das carteiras administradas estão alocados em fundos com liquidez em D0 e D1, e administrados por <i>assets</i> que seguem a metodologia de liquidez para fundos de acordo com a ANBIMA.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Os recursos das carteiras administradas estão alocados em fundos com liquidez em D0 e D1, e administrados por <i>assets</i> que seguem a metodologia de liquidez para fundos de acordo com a ANBIMA.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.ativosadministradora.com.br</p>
<p>11. Contingências⁵</p>	

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Ativos figurasse no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Gestão de Carteira de Valores Mobiliários figurasse no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há outras contingências relevantes.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Na data deste Formulário de Referência, não havia condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Ativos tenha figurado no polo passivo.</p>

a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Na data deste Formulário de Referência, não havia condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Gestão de Carteira de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

A presente declaração, devidamente assinada, consta do Anexo III ao presente Formulário

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo III</u> ao presente Formulário</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo III</u> ao presente Formulário.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo III</u> ao presente Formulário.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>A presente declaração, devidamente assinada, consta do <u>Anexo III</u> ao presente Formulário.</p>

f. títulos contra si levados a protesto

A presente declaração, devidamente assinada, consta do Anexo III ao presente Formulário.

Anexo I – Declaração dos Diretores

Declaração

Nós, JOSÉ ALCEU SIGNORINI, portador do RG nº 13.687.718-7 SSP-SP, CPF nº 050.409.508-02, com endereço na Avenida Andrômeda, nº 885, 20º andar, sala 2019, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06.473-000 e GUSTAVO HENRIQUE BIZAILO TESTI, portador do RG nº 28.575.648-5 SSP-SP, CPF nº 292.995.408-61, com endereço na Avenida Andrômeda, nº 885, 20º andar, sala 2019, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06.473-000, representantes legais da empresa ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, declaramos que revimos o formulário de referência – Pessoa Jurídica – ANEXO 15-II e que o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 23 de maio de 2024

José A. Signorini

Gustavo H. B. Testi

JOSÉ ALCEU SIGNORINI
CPF: 050.409.508-02

GUSTAVO HENRIQUE BIZAILO TESTI
CPF: 292.995.408-61

Anexo II – Lista das Sociedades sob controle comum

1	AF TATUAPÉ VEÍCULOS LTDA	14.239.038/0001-26
2	ATIVOS ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	07.612.636/0001-33
3	BANCO RODOBENS S.A.	33.603.457/0001-40
4	BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	14.723.388/0001-63
5	BR NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	34.993.731/0001-05
6	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	45.713.971/0001-17
7	BRQUALY ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.503.656/0001-88
8	BRQUALY PARTICIPAÇÕES LTDA	21.246.899/0001-05
9	CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA	59.129.403/0001-88
10	CONBR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	75.770.164/0001-05
11	DELTA VEÍCULOS LTDA	03.002.191/0001-19
12	DM MOTORS DO BRASIL LTDA	74.242.140/0001-02
13	GVC GERAÇÃO DE VALOR EM COBRAÇA LTDA	05.911.608/0001-91
14	GREEN STAR - PECAS E VEICULOS LTDA	03.084.709/0001-00
15	RODOBENS S.A.	59.981.829/0001-65
16	HRB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	18.238.002/0001-89
17	ILHA BELA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	07.385.848/0001-25
18	ITABENS PARTICIPAÇÕES LTDA	07.970.374/0001-89
19	JAUX HOLDINGS LTDA	12.877.322/0001-00
20	PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	87.433.413/0001-48
21	PRESTACON ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	05.309.859/0001-09
22	RCE DIGITAL LTDA	49.066.103/0001-43
23	RIO BAHIA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	12.444.292/0001-30
24	RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.	30.741.961/0001-18
25	R.N.D. MARKETPLACE LTDA	15.331.290/0001-23
26	RODOBENS ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA	33.467.781/0001-88
27	RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA	01.768.939/0001-63
28	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	51.855.716/0001-01
29	RODOBENS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	53.215.653/0001-54
30	RODOBENS ASSESSORIA TECNICA E GERENCIAMENTO DE RISCOS EM SEGUROS LTDA	04.459.836/0001-00
31	RODOBENS AUTOMOVEIS RIO PRETO LTDA	13.739.595/0001-43
32	RODOBENS AUTOMOVEIS SALVADOR LTDA	13.885.029/0001-40
33	RODOBENS BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	68.923.929/0001-26

34	RODOBENS BRASIL PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA	61.376.414/0001-04
35	RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	65.993.453/0001-01
36	RODOBENS PARTICIPAÇÕES S.A.	56.540.776/0001-59
37	RODOBENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	06.249.546/0001-67
38	RODOBENS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.883.597/0001-09
39	RODOBENS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA	11.794.489/0001-37
40	RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.	67.010.660/0001-24
41	RODOBENS TRANSPORTES ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.459.852/0001-00
42	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS BAHIA S.A.	03.098.482/0001-52
43	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS PERNAMBUCO LTDA	01.024.914/0001-55
48	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS RECIFE LTDA	09.794.389/0001-69
45	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS RONDÔNIA LTDA	11.567.074/0001-20
46	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A.	60.812.088/0001-78
47	VERDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	11.955.137/0001-16

Anexo III – Declaração Diretor de Gestão

Declaração

Eu, JOSÉ ALCEU SIGNORINI, portador do RG nº 13.687.718-7 SSP-SP, CPF nº 050.409.508-02, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, declaro que:

- a. Estou habilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que nunca fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tenho contra mim títulos a protesto;
- g. que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 23 de maio de 2024

José A. Signorini

JOSÉ ALCEU SIGNORINI
CPF: 050.409.508-02